



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO



ANO VII, Nº 165, ESPERANTINA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 072/2024	1
RESOLUÇÃO Nº 073/2024	1
RESOLUÇÃO Nº 074/2024	1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 072/2024

Esperantina – TO, 18 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Reprogramação dos saldos de 2023 para o exercício de 2024”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, no uso de suas Atribuições legais, conforme Ata Nº 072/2024 resolve:

1 – Aprovar a Reprogramação dos saldos de 2023 para o exercício de 2024.

2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Willâme Pereira Damasceno
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

Esperantina – TO, 18 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Prestação de contas do ano

de 2022”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, no uso de suas Atribuições legais, conforme Ata Nº 073/2024 resolve:

1 – Aprovar a Prestação de contas do ano de 2022.

2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Willâme Pereira Damasceno
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 074/2024

Esperantina – TO, 18 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Online de 2023”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, no uso de suas Atribuições legais, conforme Ata Nº 074/2024 resolve:

1 – Aprovar a aprovação do Plano Online de 2023.

2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Willâme Pereira Damasceno
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1
Esperantina-TO . CEP: 77993-000
Fone: (00) 9999-9999
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA
Vice Prefeito

ADOLFO BISPO ARAÚJO
Secretário de administração